



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E
AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER DE
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – REV. 3.**



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO DE ARQUITETURA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE.

OBRA: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER – DEAM DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

LOCAL: Rua Colibri, Quadra 03, Lote 27, Setor Jardim Sol Nascentes, Águas Lindas de Goiás.

1.0 - DESCRIÇÃO:

ÁREA

A área destinada ao Centro Integrado de Operações Especiais - CIOPS de Águas Lindas foi doada pela Prefeitura, conforme certidão do 1º Ofício de Registro de Águas Lindas datada em 21 de julho de 2014. As instalações da DEAM esta anexa área de 3.240,00m² do CIOPS. A DEAM ficou instalada em 662,96m² cercada em muro e com entrada privativa e estacionamento isolado do CIOPS.

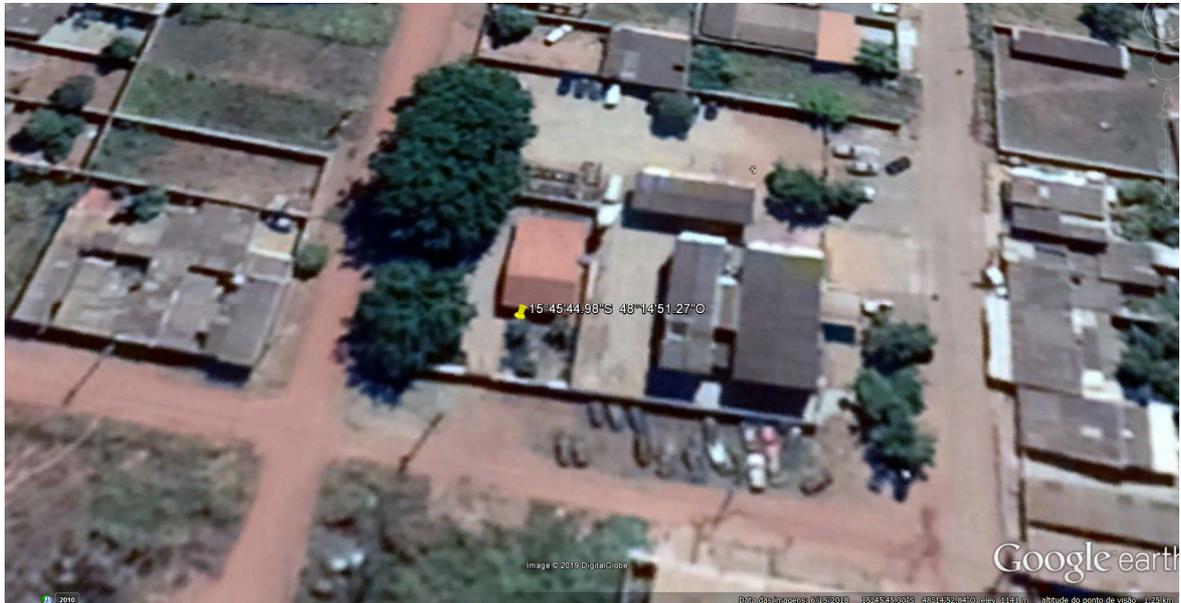
PROJETO

Este projeto trata-se de uma obra de reforma, adequação e ampliação de uma edificação existente que abriga as instalações da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher – DEAM em Águas Lindas de Goiás, que compreende uma área total construída de 180,27m², onde 67,60m² de construção existente. Vai ser ampliado 112,67m². A ampliação prevista é de 57,22m² aos fundos e 55,45m² na fachada frontal, que propiciara as instalações de varanda, recepção, balcão de atendimento, circulação e banheiros P.N.E. (masculino e feminino) para melhoria na acomodação e atendimento aos usuários. As instalações ampliadas aos fundos contempla sala para os agentes, parlatório, reconhecimento, custódia, circulação, área de serviço, banheiros (masculino e feminino) para servidores.



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC



1.1 - GENERALIDADES:

Qualquer dúvida na especificação caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso se faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a **Coordenação de Arquitetura Engenharia e Manutenção – CAEM** da Polícia Civil do Estado de Goiás ou o arquiteto responsável pelo projeto, ou a **Gerência de Arquitetura e Serviços Gerais – GAESG** da SSPAP ou o técnico responsável pela fiscalização da obra, para que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Será de inteira responsabilidade da contratada a concordância entre os projetos, o local de construção (topografia local) e as concessionárias (redes públicas).

A empreiteira deverá seguir rigorosamente o Cronograma de Barras da obra. Este não necessitará de barracão de obras para a orientação do empreiteiro e da fiscalização, pois poderá reservar qualquer ambiente da edificação existente.

Não poderá a firma empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, que fazem parte integrante do contrato.

A empreiteira será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos.

A mesma deverá fazer uma revisão geral da obra, verificação do funcionamento, da segurança e do acabamento de todos os itens, tanto os executados por ela como os executados por terceiros.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

2.0 - CADERNO DE ENCARGOS:

A empreiteira fica obrigada a manter na obra, durante todo decorrer da execução dos serviços, um Caderno de Encargos da AGETOP para acompanhamento dos serviços. O caderno de Encargos poderá ser adquirido através do site www.agetp.go.gov.br.

As etapas da construção deverão estar de acordo com o referido Caderno de Encargos naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com os projetos técnicos apresentados, atendendo as orientações contidas nos seguintes capítulos:

Capítulo I -Descrição

Capítulo II – Caderno de Encargos

Capítulo III -Serviços Preliminares;

Capítulo IV- Materiais Básicos;

Capítulo V – Instalação da obra ;

Capítulo VI – Movimento de Terras;

Capítulo VII - Fundação;

Capítulo VIII - Estrutura;

Capítulo IX - Alvenaria, observando-se as normas e dimensões da Cobracom e ABNT;

Capítulo X - Cobertura;

Capítulo XI - Instalações Elétricas /Telefônicas /Aterramento /pára-raios /sonorização /lógica;

Capítulo XII - Instalações Hidro-sanitárias e Incêndio;

Capítulo XIII – Ar condicionado e instalações especiais;

Capítulo XIV_ Impermeabilização;

Capítulo XV - Serralheria;

Capítulo XVI - Revestimento;

Capítulo XVII - Pavimentação;

Capítulo XVIII - Carpintaria e Marcenaria;

Capítulo XIX - Forro Falso;

Capítulo XX- Divisórias;

Capítulo XXI - Ferragens;

Capítulo XXII - Pintura;

Capítulo XXIII - Vidraçaria;

Capítulo XXIV - Serviços Complementares;

Capítulo XXV - Entrega e Recebimento da Obra.

Capítulo XXVI – Técnico pela Elaboração.

3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos no Caderno de Encargos, a Empreiteira se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos, inclusive apresentar laudos de ensaios quando solicitado pela fiscalização.



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

Demolições: Para a execução dos serviços serão necessárias demolições: aquelas identificadas na planta de demolição de alvenaria, a calçada existente no estacionamento, o asfalto existente, as construções em ruínas no fundo do lote, a calçada frontal, e o piso existente dentro do edifício, os revestimentos as louças sanitárias, os dutos e fiações, bem como as janelas e as divisórias existentes. As demolições deverão ser executadas com o devido cuidado para não danificar as partes a serem preservadas. Todos os materiais oriundos de demolições, julgados pelo Engenheiro Fiscal, como reutilizáveis, serão de propriedade da POLÍCIA CIVIL ou da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

O destino dado a todos os materiais classificados como “entulho” da obra será de responsabilidade da empreiteira, que deverá dispô-los em local indicado, em conformidade com as leis e necessidades do Município.

Mesmo sendo uma reforma a Placa de Obra e do CREA, devem constar.

Placa de obra: Padrão AGETOP de 2,0m x 1,5m, de chapa galvanizada, pintada com dados da obra e colocada em vigotas de madeira medindo aproximadamente 6 x 12cm, a 2,20m da parte inferior da placa. O projeto básico da placa com tamanho e tipo de letra e cores será fornecido pela Fiscalização no momento oportuno e conforme órgão financiador do recurso.

Placa do CREA: Em chapa galvanizada, de 2,0m x 1,0m, pintada com os nomes dos profissionais Responsáveis Técnicos pela obra e projetos e seus respectivos números do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e colocada em vigotas de madeira medindo aproximadamente 6 x 12cm, a 2,20m da parte inferior da placa.

SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR

3.1– A contratada fica obrigada a cumprir as normas de segurança e saúde do trabalhador conforme Lei n.º 6.514 de 22 de dezembro de 1977 e portaria do Ministério do Trabalho n.º 3.214 de 08 de junho de 1978, especialmente as NR 4,5,6,7,9,18 e 24.

3.2 – A contratada deverá registrar no Livro de Ocorrências o nome dos profissionais (médico, engenheiro, técnico, enfermeiro, etc.) responsável pelo cumprimento da legislação trabalhista de segurança e saúde do trabalhador, bem como disponibilizar telefone para contato, caso esteja desobrigada a manter o quadro efetivo no local da obra.

3.3 – A estimativa do quadro de pessoal em efetivo exercício no decorrer da obra deverá ser apresentada previamente à fiscalização. A contratada deverá registrar regularmente no Livro de Ocorrências o tamanho do quadro de pessoal em atividade no canteiro de obras, inclusive de mão de obra terceirizada e subcontratadas para prestação de serviços.

3.4 – A contratada deverá fornecer à fiscalização todas as informações a respeito da empresa que forem necessárias para analisar o cumprimento das NR referidas acima. Fica determinado que a contratada é obrigada a manter cópia do PCMSO, PPRA e PCMAT, quando for o caso, no escritório da obra, devendo disponibilizar a documentação para a fiscalização sempre que solicitada.



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

3. 5– A contratada é responsável pelo treinamento dos empregados, não só para a realização de seu trabalho como também para conscientizá-los em relação à prevenção de acidentes e no uso de E.P.I., tais como capacete, calçados e segurança, luvas, óculos de segurança, protetor auricular e uniforme adequado, que deverão ser fornecidos pela contratada. A empresa contratada é responsável pela sinalização de segurança da obra bem como pela instalação de equipamentos portáteis de combate a incêndio. Os trabalhadores devem ser instruídos a respeitar a sinalização e treinados no uso dos extintores e outros equipamentos de combate a princípios de incêndio.

3.6 – Todos os trabalhadores devem dispor de uniforme e identificação. Só será admitida a presença de trabalhadores na obra com vestuário adequado, composto de calçado fechado, calça comprida, camisa ou blusão, capacete e outros equipamentos de proteção individual que forem necessários.

3.7 – Em caso de acidentes ou situações que podem gerar riscos ou causar danos ambientais, onde ficou caracterizado o descumprimento das obrigações contratuais e legais nas questões de segurança por parte da contratada, será passível a paralisação total ou parcial da obra, ou ainda a paralisação de máquinas, equipamentos e instalações, ficando a contratada sujeita às multas por atraso, prevista no instrumento de contrato, caso a paralisação comprometa o cumprimento do cronograma físico estabelecido. A paralisação poderá ser feita tanto pelo Fiscal da Obra como pelos órgão de Serviço de Engenharia de Segurança do Trabalho do ESTADO ou pela Polícia Civil, devendo ser registrado no Livro de Ocorrências.

3.8 – Todo o acidente ou incidente, mesmo que sem vítima, deverá ser registrado no Livro de Ocorrências.

3.9 – Mensalmente a contratada é obrigada a enviar à FISCALIZAÇÃO a estatística de acidentes de trabalho. Se a obra tiver duração inferior a trinta dias, a estatística deverá ser encaminhada ao final do contrato. O descumprimento das presentes instruções relativas à segurança e saúde do trabalhador poderão acarretar retenção do pagamento das medições parceladas de serviços, além das penalidades previstas no item 3.7 acima.

3.10 – A contratada responsabilizar-se-á pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas, resultantes da contratação das obras e serviços, bem como pelo registro do contrato junto ao CREA-GO.

3.11 – A contratada fornecerá o Livro de Ocorrências no 1º (primeiro) dia do início da obra, onde deverão ser registrados os fatos que possam acarretar modificações na execução, atraso no prazo contratual ou quaisquer outras ocorrências cujo registro se torne conveniente. Este livro deverá ser mantido permanentemente disponível para vista da fiscalização, no local das obras.

3.12 – A contratada será responsável pelo acompanhamento e controle tecnológico dos serviços conforme previsto nas especificações técnicas do Caderno de Encargos da



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

AGETOP e Normas Técnicas Brasileiras).

3.13 – A licitante vencedora deverá manter na obra, como responsável técnico o profissional devidamente regularizado no CREA, cujo nome e registro deverão ser comunicados à fiscalização, através do livro de ocorrências, antes do início da obra

3.14 - A FISCALIZAÇÃO poderá aferir os testes e ensaios de controle tecnológico, utilizando-se das instalações e instrumentos da contratada.

3.15 - Providenciar, junto aos órgãos competentes, por sua conta exclusiva, pagamento de taxas e emolumentos, incumbindo-se de aprovação das licenças necessárias à sua execução, assim como responsabilizar-se pela quitação de multas, à sua custa, que sejam porventura impostas pelas autoridades oficiais.

3.16 - Responsabilizar-se por todo o transporte dos materiais e entulhos, quer no local da obra, quer para outro local. O bota-fora será além dos limites do terreno da obra.

3.17 - Encaminhar à FISCALIZAÇÃO (cinco) dias após o recebimento da “Ordem de início de Serviço”, uma cópia da Anotação da Responsabilidade Técnica da Obra no CREA-GO.

3.18 - Programar, quando solicitado, visitas ao local da obra em conjunto com a FISCALIZAÇÃO.

3.19 - Quando se fizer necessária mão-de-obra especializada na execução dos trabalhos contratados, exigir-se-á que esta seja previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

3.20 - Retirar ou substituir qualquer funcionário que não esteja atendendo a contento à FISCALIZAÇÃO, justificando devidamente no Diário de Obra.

3.21- Ao final da obra, a empresa Contratada entregará à FISCALIZAÇÃO um projeto (“as built) em sistema CAD, contendo todas as informações arquitetônicas e das instalações da edificação recém terminada.

4.0 - MATERIAIS BÁSICOS:

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras.

Caberá à Fiscalização a responsabilidade de analisar a qualidade dos materiais, decidindo sobre a necessidade de se efetuar ensaios laboratoriais especializados, que correrão por conta da empreiteira.

5.0 - INSTALAÇÃO DA OBRA:

A contratada fornecerá instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento, como: tapumes se necessário, escritório no local, sanitários, água, energia elétrica, etc.



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

Competirá à Empreiteira fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como os equipamentos de proteção individual (EPI), proteção coletiva (EPC), PPRA, PCMAT e PCMSO.

A fiscalização fornecerá o padrão de instalações provisórias baseado na característica de cada obra.

Tratando-se de reforma poderá ser usado um ambiente existente no local para guarda de materiais e ferramentas desde que haja concordância com a responsável/Titular do prédio.

6.0 - MOVIMENTO DE TERRAS:

A contratada será responsável pelo movimento de terra necessário para atender as cotas do projeto.

Para o aterro geral ou corte, se necessário, deverá ser feito um controle tecnológico a ser definido pelo Engenheiro Fiscal e um ensaio de Proctor Normal 95% com intervalo de aceitação de 2%.

Os aterros deverão ser feitos em camadas adequadamente compactadas de no máximo 20cm. No caso de aterros com altura acima de 1m deverá ser observado o tipo de terreno e a fiscalização exigirá o controle tecnológico da compactação dos mesmos.

Deverão ser utilizados para os aterros solo ou cascalho livres de impurezas como matéria orgânica. Não será permitida a utilização do entulho da obra para a execução de qualquer aterramento.

7.0 - FUNDAÇÃO:

O Projeto de Fundação que será fornecido pela Coordenação de Arquitetura e Engenharia – CAEM da Polícia Civil deverá ser seguido rigorosamente ou conforme contratação de profissional qualificado.

Por se tratar de um projeto padrão, caso seja necessário outro tipo de fundação (diferente do projetado) em função do tipo de solo, o caso deverá ser levado a conhecimento do Eng^o Fiscal que deverá buscar junto aos profissionais envolvidos nos projetos a melhor solução para o problema.

8.0 - ESTRUTURA:

8.1 - Concreto Armado:

O Projeto Estrutural de Concreto Armado fornecido pela Coordenação de Arquitetura e Engenharia - CAEM deverá ser executado obedecendo todas as recomendações da Norma atual para estrutura de concreto armado – NBR 6118.

As estruturas que ficarão aparentes devem ser executadas com formas de madeira compensada 12mm de espessura, plastificada, com todos os cuidados necessários para garantir a perfeição da peça moldada. Na estrutura rebocada deverá ser conferido o reboco em todas as dimensões das peças, inclusive nas partes que não forem comumente visíveis como dentro da cobertura.

As estruturas que serão rebocadas devem ser executadas com formas de madeira de boa qualidade, tipo Pinho ou equivalente, ou formas de madeira compensada 12mm



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

de espessura, resinada, com todos os cuidados para garantir a qualidade das peças.

Deverá ser dada atenção especial à execução do projeto conferindo as ferragens e espaçamentos. A espessura dos cobrimentos deverá ser assegurada pelo uso de espaçadores apropriados. Também será exigida a dosagem laboratorial do concreto a ser aplicado e a moldagem dos corpos-de-prova para ensaios de verificação da resistência à compressão.

A laje de forro será pré-moldada e deverá ser executada rigorosamente de acordo com o projeto estrutural da mesma, fornecido pela firma fabricante da laje. O projeto deverá ser previamente vistoriado pelo responsável pela FISCALIZAÇÃO ou projetista contratado.

O projetista da Estrutura de Concreto Armado fará a indicação em projeto das condições de apoio e sobrecarga adotadas para orientar o projetista da laje pré-moldada.

Na execução da laje observar os seguintes erros que não poderão ser cometidos:

- Escoramentos desnivelados, sem base de fixação e sem travamento adequados, provocando desníveis nas lajes;
- Inexistência de ferragem de distribuição ou dimensionamento e posicionamento incorreto das mesmas;
- Baixa resistência do concreto do capeamento;
- Espessura do capeamento menor do que a indicada pela fabricante da laje;
- Desmoldagem precoce (antes do tempo normal de cura do concreto);
- Respaldos desnivelados das paredes que receberão as vigotas;
- Não garantia das condições de engastamento previstas na fabricação das lajes e especificadas no projeto de montagem;
- Quantidade insuficiente de linhas de escoras;
- Desobediência à sequência correta da retirada do escoramento (do centro para as laterais).

Obs.: Os Pilaretes e Cintas de Amarração das Platibandas deverão ser detalhados no Projeto Estrutural, considerando a borda inclinada para o lado interno (no telhado) a fim de evitar o escoamento da água na face externa.

8.2 - Metálica:

A Estrutura Metálica PARA SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA e da estrutura de sustentação dos equipamentos de ar condicionado será em aço tipo patinável AISI da CSN (COR420) ou USIMINAS (SAC300).

Os parafusos de fixação e o aço empregado terão a qualidade comprovada por ensaios técnicos emitidos pelos fabricantes, que acompanharão as notas fiscais. Tais notas fiscais deverão ser entregues ao Engenheiro Fiscal para serem anexadas na pasta de obra.

A estrutura tão logo seja executada, ainda na indústria ou no canteiro, deverá receber o fundo anticorrosivo de proteção, com o mínimo de 50 microns de revestimento, medidos em película seca. Ou mesmo, tão logo seja executada, ainda na indústria ou no canteiro, deverá receber a pintura Alquídica Dupla Função, conforme especificado no item **Pintura**.



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

8.3 - Vergas:

Todos os vãos de portas e janelas cujas travessas superiores não devam facear com as lajes dos tetos e que não levem vigas terão vergas de concreto, convenientemente armadas, com comprimento tal que excedam vinte centímetros no mínimo para cada lado do vão, conforme o Caderno de Encargos da AGETOP, Capítulo VII, item 4.

9.0 - ALVENARIA:

9.1 - Tijolos Comuns: Os tijolos serão de barro especial, bem cozidos, leves, duros e sonoros, com dimensões de 5,5x9x19cm, e não vitrificados, usados nos Embasamentos (onde serão assentados em 1 vez), Cunhamentos, Caixas de Passagem, Bases de Bancada;

9.2 - Tijolos Furados: Os tijolos serão de barro especial, bem cozidos, leves, duros e sonoros, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, e não vitrificados, assentados nas paredes de vedação, muros;

9.3 - Elementos Vazados: Serão de concreto pré-moldado, 40x40 cm, ref.070 da GOIARTE ou equivalente, assentados nos locais indicados no Projeto de Arquitetura. A argamassa de assentamento deverá ter a coloração natural (cimento, cal e areia) tomando-se o cuidado de usar os mesmos materiais mantendo assim a mesma tonalidade em todo o painel.

A cada 60cm de altura em um painel de elemento vazado deve ser colocado ferro de 5mm de diâmetro, longitudinalmente na argamassa de assentamento, para a amarração do painel.

9.4 – Canaletas de Concreto: estaremos utilizando as canaletas de concreto no fechamento do local onde será inserido a custódia. Utiliza-lo com ferragens 6,3 mm.

10.0 – COBERTURA:

O telhado existente será retirado para aumentar o ponto. O madeiramento apenas será trocado em caso de ser julgado insuficiente estruturalmente, onde serão substituídas apenas aquelas que se julgar necessário, e naquelas em que houver cupim ou outro inseto ou praga será aplicado o tratamento adequado.

Novas telhas serão adquiridas para toda a área de reforma e ampliação;

10.1 - Telhas de Fibrocimento: Novas telhas serão adquiridas para toda a área de reforma e ampliação serão substituídas as telhas existentes por telhas tipo Ondulada 6mm, da ETERNIT, BRASILIT ou equivalente, em várias dimensões conforme Projeto de Arquitetura. O trespasse, acessórios e fixações devem obedecer rigorosamente ao projeto e ao catálogo do fabricante.

Obs.: Os Parafusos para fixação das telhas metálicas deverão seguir os locais indicados em projeto ESPECÍFICO DE COBERTURA e obedecer rigorosamente o catálogo do



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

fabricante.

10.2 - Estrutura de Sustentação da Cobertura:

- **Metálica:** Conforme mencionado no capítulo 8.

A Estrutura Metálica PARA SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA será em aço tipo patinável AISI da CSN (COR420) ou USIMINAS (SAC300).

Os parafusos de fixação e o aço empregado terão a qualidade comprovada por ensaios técnicos emitidos pelos fabricantes, que acompanharão as notas fiscais. Tais notas fiscais deverão ser entregues ao Engenheiro Fiscal para serem anexadas na pasta de obra.

A estrutura tão logo seja executada, ainda na indústria ou no canteiro, deverá receber o fundo anticorrosivo de proteção, com o mínimo de 50 microns de revestimento, medidos em película seca. Ou mesmo, tão logo seja executada, ainda na indústria ou no canteiro, deverá receber a pintura Alquídica Dupla Função, conforme especificado no item **Pintura**.

Brise: em estrutura metálica conforme detalhe apresentado pela fiscalização. Estas medidas poderão ser alteradas e mais detalhes de fixação, tamanho exato das peças, deverão ser detalhados pelo fabricante do brise por ocasião da sua colocação. O responsável pelo detalhamento do Brise deverá avaliar o efeito estético do produto antes da sua aquisição.

Obs.: Será exigido da Empreiteira o projeto de brises elaborado por empresa especialista no ramo, bem como todos os detalhes que garantam a estanqueidade das águas, a segurança no travamento dos vãos e a garantia de manutenção e proteção da insolação direta.

10.3 - **Rufos:** Serão em Chapa Galvanizada nº 26 (0,50mm), na dimensão mínima de 40cm de largura e conforme projeto de cobertura.

11.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS /TELFÔNICAS /LÓGICA /ATERRAMENTO / PARA-RAIOS/ SONORIZAÇÃO/ SISTEMAS DE EMERGENCIA INCÊNDIO E ALARMES

Terão Projeto e Especificações próprias, fornecidos pela Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM. Qualquer especificação ou orientação não descrita em projeto ou Memorial descritivo deverá ser comunicada imediatamente a FISCALIZAÇÃO antes da execução e orientações descritas neste memorial não estabelecido em projeto também deverá ser comunicada a FISCALIZAÇÃO.

12.0 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS/INCÊNDIO:

Terão Projeto e Especificações próprias, fornecidos na Licitação. Qualquer especificação ou orientação não descrita em projeto ou Memorial descritivo deverá ser comunicada imediatamente a FISCALIZAÇÃO antes da execução e orientações descritas neste memorial não estabelecido em projeto também deverá ser comunicada a FISCALIZAÇÃO.

13.0- INSTALAÇÕES ESPECIAIS: AR CONDICIONADO:



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

De acordo com as Normas Técnicas da ABNT, Portarias do Ministério da Saúde e orientações e especificações próprias, apresentadas em conjunto com os projetos, fornecidos. Os aparelhos serão adquiridos pela PC. Instalar a rede frigorígena / elétrica e sistema de exaustão completos.

14.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO:

14.1 - **Vigas Baldrame:** Antes do início da alvenaria, deverão ser impermeabilizadas com emulsão asfáltica a base d'água, na parte superior e 15cm para cada lateral partindo do topo. Ver Caderno de Encargos da AGETOP.

14.2 - Calhas e Lajes Externas:

- Aquelas lajes sujeitas a pisoteio: Serão impermeabilizadas com Manta Asfáltica da VIAPOL, SIKA ou equivalente, espessura 4,0mm, com filme separador entre a camada regularizadora e a manta, e posterior camada de proteção mecânica com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com tela galvanizada nas paredes verticais para melhor aderência.
- Aquelas lajes não sujeitas a pisoteio: Serão impermeabilizadas com Manta Aluminizada ou Ardosiada, 3,0mm de espessura, da VIAPOL, SIKA ou equivalente. O projeto executivo de impermeabilização, com Memorial Descritivo e croquis, feito pela própria firma executora dos serviços, deverá ser submetido previamente à fiscalização, devendo conter todos os detalhes de arremate, caimento, trespasse, produtos aplicados, argamassa de regularização, etc.

14.3 - **Laje da Central de Gás:** Será executada nas dimensões definidas no Projeto de Arquitetura, impermeabilizada por uma camada de 2,0cm de argamassa (traço 1:4 de cimento e areia) aditivada com hidrofugante na proporção relativa ao cimento ou a água de emassamento, conforme catálogo do fabricante. Esta argamassa deverá ser aplicada na laje no sistema úmido sobre úmido até 1 hora após a concretagem da mesma.

- As superfícies deverão estar limpas de detritos e argamassas que impeçam a perfeita execução das etapas de todo o processo.
 - Só serão permitidos a aplicação de produtos aceitos pela Gerência de Padrões, Preços e Informações.
 - As superfícies deverão estar limpas de detritos e argamassas que impeçam a perfeita execução das etapas de todo o processo.
- Só serão permitidos a aplicação de produtos aceitos pela FISCALIZAÇÃO.

15.0 – SERRALHERIA:

Deverão ser executadas devendo utilizar somente materiais de qualidade, 1º uso e isentos de ferrugem.

-Nos fechamento frontais onde está sendo pedido grade para fechamento e proteção das entradas de pedestres, deverão ser com grades em painéis de h=2,03m , NYLOFORD 3D ou SLIM, ambas da Belgo Mineira, na cor bronze ou na cor branca.

- Os portões de fechamento dos acessos a veículos e pedestres serão conforme projeto



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

específico fornecido pela empresa e aprovado pela FISCALIZAÇÃO ou projetista.

15.1 – **Grade de proteção:** nos locais onde o quadro de aberturas indicar grades essas deverão ser em chapa “ferro” chato, em aço A36, largura 25,4mmx0,5mm, soldáveis entre si conforme desenho detalhado específico, e receber acabamento de pintura esmalte acetinado, cor preto, na pistola.

Serão do tipo faixas **horizontais**, formada por cada chapa ferro chato, com espessuras conforme indicado no parágrafo acima e espaçamento de 5 cm entre cada travessa, executadas em solda entre as partes componentes. Todos os encontros das peças deverão ser emassados com massa plástica e antes da pintura esmalte deverão receber pintura anticorrosiva. Serão parafusadas com paraboat, na massa forte.

Obs.: Será exigido da Empreiteira o projeto de esquadrias elaborado por empresa especialista no ramo, bem como todos os detalhes que garantam a estanqueidade das águas, a segurança no travamento dos vãos e a garantia de manutenção.

A vedação das esquadrias deverá ser feita por silicone. (A calafetação das frestas deverá ser feita com massa plástica com perfeito lixamento)

15.2– **Janela:** SERÃO RETIRADAS TODAS AS ESQUADRIAS METÁLICAS EXISTENTES NO EDIFÍCIO e serão substituídas por perfis da linha suprema ou linha 50 ou aprovado pela fiscalização. As ferragens para portas de alumínio, devem ser da marca Mabalgarve ou Perfil 273 da PAPAIZ.

15.3-**Porta Metálica:** SERÃO RETIRADAS TODAS AS ESQUADRIAS METÁLICAS EXISTENTES NO EDIFÍCIO. As grades/portas internas de proteção e segurança de cada setor, seguirão a especificação 15.1, deverão ser travadas além do sistema de fechamento do alumínio com sistema adicional de chaves e cadeados.

15.3.1_As ferragens para as portas serão específicas, porém devem ter alternativas de travamento usando o Perfil 273 da PAPAIZ.

15.4 – **Portas dos boxes das cabines de sanitários:**

- Nos sanitários as portas dos box deverão ser em alumínio cor natural.

15.5 - **Grelhas Metálicas:** Removíveis em ferro cantoneira de abas iguais de 3/4” x 1/8” e ferros chatos de 1/8” espaçados de 2,0 em 2,0cm e com altura de 5/8”, com porta grelha em ferro cantoneira de abas iguais com 7/8” de largura e 1/8” de espessura. Pintura dupla função para proteção anticorrosiva, 2 demãos 50mc.

15.6 - **Suportes Metálicos:** Para a sustentação das bancadas serão executados suportes com perfil “T” 1/8” x 1 1/2”, chumbados, instalados a cada 1,0 m de bancada, nas bancadas.

15.7 - **Alçapão** Será em chapa lisa vincada nº 14 (2,0 mm), com cantoneiras 3/4” de largura e 1/8” de espessura e cadeado



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

15.8 – **Corrimãos e Guarda** – **corpos** metálicos esmaltados fosco, na cor preto, se necessário em ambos os lados de todas as rampas e escadas, seguindo as normas vigentes na ABNT NBR 9050.

16.0 - REVESTIMENTO:

16.1 - **Chapisco Comum:** Toda parte da estrutura de concreto que for revestida, lajes e paredes de tijolos furados receberão uma camada de argamassa fluida de chapisco comum traço 1:3 cimento e areia grossa lavada.

16.2 - **Reboco Paulista:** Todos os tetos em laje e as paredes não especificadas de modo diverso receberão o reboco paulista aprumado (parede) e nivelado (laje), no traço a ser estudado com o Engenheiro Fiscal, em função dos materiais da região. A dilatação do reboco externo na área externa deverá ser feita a cada 28m². Sobre o reboco paulista será aplicado o emassamento prévio para ser realizada a pintura.

16.3 - **Reboco com Impermeabilizante:** Fossas, Caixas de Passagem de Esgoto e Muros de Arrimo deverão ser rebocados com reboco Tipo A15, conforme Caderno de Encargos da AGETOP.

16.4 – Revestimento Cerâmicos de parede:

Cerâmica 20x20/Azulejos: Nas áreas molhadas: banheiros, copas e cozinhas receberão cerâmica de 1ª qualidade, da marca ELIANE, CEUSA ou CECRISA, com acabamento brilhante, assentadas do piso ao teto ou apenas em 5 fiadas em junta prumo sobre emboço, traço 1:4 (cimento e areia média lavada), com argamassa de cimento/cola, na cor branca .

O rejunte será da marca FORTALEZA, ELIANE ou QUARTZOLIT, na cor cinza platino, aplicado manualmente e o excesso limpo por meio de espuma. Deverá ser moldado por superfície arredondada como fio, mangueira, etc.

Para cerâmicas externas e internas deverá haver junta de dilatação a cada 12m².

Cerâmica 10x10: A (platibanda e marquiz), como indicado no Projeto de Arquitetura, receberá cerâmica de 1ª qualidade, própria para exterior, seguindo o mesmo modelo da existente, da marca ELIANE, IASA, PORTOBELLO ou CECRISA, em junta prumo sobre emboço com argamassa de cimento/cola, na cor a ser definida posteriormente.

Obs.: Qualquer elemento cerâmico deverá ser assentado sobre o emboço curado (sempre que o cronograma permitir o tempo de cura será de no mínimo 7 dias). A parede deverá estar livre de infiltrações ou qualquer outro tipo de umidade. **(Para cerâmicas externas):** A argamassa de assentamento deverá ser própria para exterior, podendo ser PORTOKOLL ou ARGAMON e o rejunte do tipo flexível para áreas externas, da PORTOBELLO, ELIANE ou equivalente. O assentamento deverá ter acompanhamento do técnico representante da cerâmica.



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

17.0 - PAVIMENTAÇÃO/PISO:

Todo o material a ser utilizado na pavimentação deverá, antes de sua execução ou assentamento, passar por um rigoroso controle de qualidade, assim como a regularização e compactação de todo o terreno a ser pavimentado.

17.1 - **Camada Impermeabilizadora:** Será aplicada sob todos os pisos (área interna) em contato com o solo uma camada de concreto, traço 1:3:6, com 5,0cm de espessura, adicionando um aditivo impermeabilizante líquido, como Sika 1 da SIKA, Vedacit da OTTO BAUMGART, Vedax 1 da FOSROC, RHEOMIX 304 da MBT ou equivalente, em quantidade suficiente indicada pelo fabricante.

17.2 - **Concreto Desempenado: Os passeios de proteção** especificados no projeto serão em concreto desempenado, no traço 1:2,5:3,5, com 5,0cm de espessura, executados em placas alternadas, sendo que a dilatação será em junta seca tomando-se o cuidado de aplicar solução asfáltica (NEUTROL ou equivalente), sendo as placas para piso dilatadas a cada 2,0m de extensão. O espelho do passeio também será em concreto desempenado, com largura mínima de 10,0cm (usar forma de madeira), concretado simultaneamente com o piso até atingindo 20cm abaixo do nível do terreno, para garantir a estabilidade do passeio.

- - **Concreto Desempenado Ranhurado (5cm): Para rampas** externas serão em concreto desempenado ranhurado. Após a aplicação do concreto, será passado sobre o piso, (argamassa fresca) um ferro de diâmetro de 1/2" para frizar o concreto para que o piso fique ranhurado e torne-se anti-derrapante.

17.3 - **Concreto Armado Desempenado:** A área externa terá recomposição do piso em concreto armado desempenado com espessura, Fck e tela soldada rigorosamente de acordo com o projeto do referido pavimento. Sua execução deverá seguir os seguintes critérios:

- O piso deverá ser executado sobre camada de cascalho, caso a mesma esteja indicada no projeto, com compactação controlada por ensaios feitos em laboratório idôneo. Sobre o solo deverá ser colocada lona plástica, contribuindo para a retenção da água necessária à hidratação do cimento.
- As placas armadas deverão possuir cobertura de acordo com o indicado no projeto. O cobertura deverá ser garantido com o auxílio de espessadores presos à ferragem inferior e caranguejos para posicionamento da superior. Outra possibilidade de garantir a posição da ferragem negativa é a colocação de treliças previamente fabricadas e comercializadas para a execução de lajes.
- Para a dilatação deverá ser adotado o sistema de concretagem total da faixa ou “panos” maiores e posterior corte das placas, no mesmo dia ou no dia seguinte, depois do concreto endurecido, formando quadros de aproximadamente 3,0x3,0m. O primeiro corte será para aliviar as tensões de retração, permitindo a evaporação da água sem que haja ruptura do piso.
- Visando proporcionar uma adequada transferência de carga entre placas, deverão ser



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

utilizadas barras de transferência de carga (obrigatoriamente de aço, lisas e retas) devidamente dimensionadas no projeto. Para permitir a movimentação da junta quando das futuras variações térmicas, terão uma de suas metades engraxada ou revestida com material capaz de impedir a aderência entre o aço e o concreto.

- O desempenho final poderá ser feito manual ou mecanicamente, desde que apresente um resultado final uniforme e sem saliências.
- Após o lançamento e desempenho do concreto deverá ser feita cura química, complementada com cura úmida por um período mínimo de 7 dias.

O espelho do passeio também será em concreto desempenado, com largura mínima de 10cm (usar forma de madeira), concretado simultaneamente com o piso até atingir 20cm abaixo do nível do terreno.

17.4 - Alta Resistência: A pavimentação da área de trabalho será do tipo granitina deverá ser feita substituição de peças em cerâmica, higienização e posterior assentamento deverá ser feito o polimento do piso interno a edificação e os ambientes da ampliação também receberão piso tipo granitina ou equivalente, apresentados em placas de 100x100x3cm, resistência a compressão de 30Mpa conforme indicação no projeto de arquitetura. O assentamento e polimento deverá ser feito através de firma especializada, garantindo durabilidade e beleza.

17.5 - Cerâmica: A pavimentação das áreas molhadas será em cerâmica 35x35, PEI-5 ou superior da marca bianco grés, linha cimento grigio, cor cinza claro, assentadas sobre camada regularizadora empregando argamassa colante de qualidade comprovada por laudos técnicos laboratoriais.

O rejunte será da marca FORTALEZA, ELIANE ou QUARTZOLIT, na cor cinza platino, aplicado manualmente e o excesso limpo por meio de espuma. Deverá ser moldado por superfície arredondada como fio, mangueira, etc.

Para cerâmicas externas e internas deverá haver junta de dilatação a cada 12m².

17.6 - Cimentado Liso: Deverá ser feita a recuperação do piso no ambientes das celas, em cimentado liso, com argamassa de cimento e areia média grossa no traço 1:3, espessura 2 cm, na cor natural, na argamassa, terá juntas de dilatação de plástico de 3x27mm, formando quadrado de 1,0x1,0m.

17.7 - Rodapés: Serão do mesmo material do piso, retos e com 12,0cm de altura.

17.8- Soleiras: Nos locais de mudança de piso e níveis, serão executadas soleiras de granito com largura de 15 cm e espessura de 2 cm, com polimento boleados nas bordas de modo a facear, rampado com os níveis de cotas dos ambientes.

8.0 - ESQUADRIAS, CARPINTARIA E MARCENARIA:

18.1 - Portas: Conforme indicadas no Projeto de Arquitetura, serão do tipo lisa para pintura



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

em madeira de boa qualidade, marca FUCK, ÁLAMO ou PRESOTO.

18.2 - Portais: Marcos e aduelas serão de madeira maciça de boa qualidade, IPÊ, CANELA ou ANGELIM PEDRA.

Ao assentar as portas se ajustadas com corte sob a mesma fazer a calafetação com madeira, serragem e cola de base acrílica de modo que seja assim preparada para receber massa a óleo antes da pintura.

19.0 - FORRO FALSO:

19.1 – Gesso e PVC:

Retirar o forro em PVC existente e colocado gesso em placa na área da marquise.

Deverá ser feita pintura do forro de gesso. O forro será constituído por placas sem tratamento acústico, suspensas por arame galvanizado ou por tirantes metálicos rígidos. Na lateral haverá recorte para encaixe macho e fêmea. O forro de gesso receberá uma demão de massa de gesso e outra de massa pva para regularização.

Dimensões: Placas de 600 x 600mm (outras dimensões podem ser produzidas dependendo de consulta ao fabricante).

Espessura da placa: 12 mm.

Espessura da borda: 25 a 30 mm.

Dilatação: Serão dilatados, se necessário, no meio através de perfis de alumínio e nas extremidades solto das paredes através de tabica.

Sustentação:

- Em lajes: Tirantes de arame galvanizado fixados à laje por pinos projetados com carga explosiva, os pinos de fixação serão do tipo “sistema de fixação à pólvora” não destrutivo ou ganchos com rosca, não devendo ser usado em materiais excessivamente duros ou quebradiços, tais como tijolos furados, telhas, aço temperado, mármore e granito.

- Estrutura suplementar de apoio: A estrutura de sustentação aceita pela AGETOP deverá ser metálica, feita com metalon 30x30, chapa 20 (0,90mm), em vãos inferiores a 2,0m, para vãos superiores recomenda-se perfis de 70x30mm chapa 20 (0,90mm), soldando as partes entre si e nela deverá ser aplicada pintura anticorrosiva de no mínimo 25 microns de espessura medidos em película seca, presos à estrutura de sustentação das telhas. Os fabricantes também indicam para o pendural o arame galvanizado n°14, mas este não será aceito em nossas obras.

A estrutura de sustentação do forro deverá ser presa à estrutura de sustentação da cobertura (metálica).

- O espaçamento do gradeamento será em função da largura da lâmina e das especificações de cada fabricante (consultar catálogo técnico). Observar que no perímetro do ambiente deverá ser executada a primeira linha do gradeamento respeitando um afastamento mínimo necessário à colocação do acessório de acabamento.

- Em toda a área coberta, exceto onde tiver laje, será colocado forro PVC, sendo que o mesmo deverá ser fabricado em material auto-extinguível e que não propaga gotas incandescentes, fornecidos em barras de 6 metros, com encaixe entre si, devendo ser instalado em gradeamento de sarrafos de madeira ou trilho metálico.



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

- Deverão ser usados perfis de acabamento para facilitar a colocação.
- Não fixar luminárias e ventiladores diretamente no forro. Deverá ser executado independente da estrutura do forro uma estrutura metálica de sustentação destes equipamentos.
- Tomar o cuidado de não deixar entradas de ar. Caso isso não seja possível, deixar também a saída do ar.

20.0 - DIVISÓRIAS:

20.1 - **Fixas de Granito:** Nos banheiros, com 2,0cm de espessura, embutidas diretamente na alvenaria e suspensas do piso com ferragens de ferro cromado da IMAB ou equivalente). A fixação entre as peças de granito será feita com ferragens de ferro cromado da IMAB ou equivalente. Os granitos serão selecionados, não devendo apresentar manchas ou defeitos. O polimento deverá ser feito em todas as faces, exceto as que ficarão embutidas no piso e na parede.

21.0 - FERRAGENS:

21.1 - Fechaduras:

- **Portas Externas** (maçaneta tipo bola): Receberão fechadura referência 2078 E da LA FONTE, 357E200ML60 da PAPAIZ, IX 1855-03 da PADO ou 9158 E 10 da IMAB, rebitadas, com puxador de bola cromada.
- **Portas Internas** (maçaneta tipo bola): Receberão fechadura referência 2078 I da LA FONTE, 457E- 202ML - 60 INT da PAPAIZ, IX 851-03 INT da PADO ou 9158 I 11 da IMAB, rebitadas, com puxador de bola cromada.
- **Portas dos Banheiros** (maçaneta tipo bola): Receberão fechadura referência 2078 WC da LA FONTE, 557E203ML60 da PAPAIZ, IX 852-03 da PADO ou 9158 B 12 da IMAB, rebitadas.
- **Portas Externas** (maçaneta tipo alavanca): Receberão fechadura referência 609R E da LA FONTE, 341R182MZ270 da PAPAIZ, 725/801R E da PADO ou 8766 E 10 da IMAB, rebitadas, com puxador cromado.
- **Portas Internas** (maçaneta tipo alavanca): Receberão fechadura referência 609R I da LA FONTE, 447R184ML270 da PAPAIZ, 721/801R I da PADO ou 8766 I 11 da IMAB, rebitadas, com puxador cromado.
- **Portas dos Banheiros** (maçaneta tipo alavanca): Receberão fechadura referência 609R B da LA FONTE, 547R170MZ270 da PAPAIZ, 722/801R B da PADO ou 8766 B 12 da IMAB, rebitadas, com puxador cromado.
- **Portas de Correr:** Receberão fechadura referência 1222 da LA FONTE, 815 da PAPAIZ, 1161 E 30 da IMAB, 430 da PADO ou equivalente, com puxadores fixos tipo alça, de latão com acabamento cromado, referência PX 0718000 da IMAB ou equivalente da LA FONTE, PAPAIZ ou PADO.
- **Portas de Boxes dos Banheiros:** Receberão tranqueta de porta de banheiro, nº 1050 da UNIÃO MUNDIAL, nº 615 da IMAB ou equivalente, acabamento niquelado, prata, ou escovado. Receberão portanto, tarjeta livre/ocupado referência 719 da LA FONTE, 030 da PADO ou 819 da IMAB.
- **Janelas de Correr:** Receberão puxadores de punho com chave, acabamento cromado,



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

referencia PX 412 da IMAB ou equivalente da LA FONTE, PAPAIZ ou PADO.

- **Janelas Basculantes:** receberão puxadores tipo alavanca de aço maciço da marca UNIÃO MUNDIAL ou Imab.

21.2 - Dobradiças:

- Portas de Madeira: Receberão 03 dobradiças referência 298, de ferro polido, de 3 1/2" x 3", da marca LA FONTE ou equivalente, e o acabamento será latão.
- Portas de alumínio: utilizar Perfil 273 da PAPAIZ.
- Portas Metálicas: Receberão 03 dobradiças, de ferro polido, previamente soldadas, das marcas LA FONTE, PAPAIZ, PAGÉ ou MERKEL, com as seguintes referências: 485 - 3 1/2 x 3 – CR da LA FONTE, 1296 – 3 1/2 x 3 da PAPAIZ, 246 A - 3 1/2 x 3 – X da PAGÉ ou 298 - 3 1/2 x 3 da MERKEL.

Boxes dos Banheiros: Receberão 02 dobradiças referência 825 da IMAB ou 521 da MAFFEI, de latão cromado.

21.3 – Conjunto de ferragens para divisórias:

A fixação entre as peças de granito será feita com ferragens de ferro cromado ou seja as divisórias de GRANITO terão cantoneiras, chapa suportes e dobradiças com mola e parafusos de ferro cromado da marca IMAB ou equivalente.

22.0 - PINTURA:

Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante, seguindo os seguintes critérios:

- Todo o material a ser utilizado, tintas, massas, seladoras, etc. serão de primeira linha, da marca CORAL, RENNER, SUVINIL ou SHERWIN WILLIAMS.
- Seladores: Todas as paredes internas, externas, platibandas, blocos de concreto que serão pintadas, deverão ser seladas antes da pintura ou emassamento.
- Não será permitida a coloração da tinta pelo uso de pigmento em bisnaga.
- Será exigido o perfeito cobrimento da pintura, sendo que o número de demãos aplicadas de massa ou tinta definida no orçamento se referem a 1ª linha de uma das marcas especificadas.
- As tintas só poderão ser diluídas conforme indicação do fabricante expressa na embalagem do produto.
- As cores da ampliação devem seguir as cores adotadas para a reforma.

22.1 - **Paredes Internas (Acrílica):** Todas as paredes rebocadas internamente, não especificadas de modo diverso, serão emassadas previamente com 02 demãos de massa acrílica e pintadas com tantas demãos forem necessárias para o perfeito cobrimento com tinta acrílica de 1ª linha, na cor palha.

22.2 - **Tetos:** Serão pintados com tinta PVA na cor branco neve, com emassamento pva.

22.3_ Paredes Externas:



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

22.3.1 - Paredes Externas (Texturizada): As paredes externas da área de convivência indicadas no projeto, não especificadas de modo diverso, serão pintadas com tinta texturizada, sem emassamento, na cor branco gelo.

22.3.2-Paredes Externas (Acrílica): As paredes externas indicadas no projeto, não especificadas de modo diverso, serão pintadas com tantas demãos forem necessárias para o perfeito cobrimento, com tinta acrílica semi-brilho de 1ª linha, sem emassamento, na cor areia ou concreto.

22.4 - Suportes Metálicos, Grelha, Escada de Marinheiro e Tampa de entrada da inspeção do Reservatório: Receberão pintura esmalte sintético brilhante, na cor branco gelo, sendo que antes desta pintura deverão ser previamente bem limpas, calafetadas com massa rápida e aplicada uma demão de fundo anticorrosivo (cromato de zinco). A espessura final da cobertura da pintura será de 120microns (medida em película seca).

22.5 - Esmalte sintético: As portas e portais de madeira serão pintados com esmalte sintético brilhante, na(s) cor(es) branco gelo da **Coral, Suvinil ou Sherwin Williams** com prévio emassamento a óleo. A fiscalização poderá optar também pela cor natural das portas de madeira com aplicação de seladora.

22.6 - Estrutura Metálica: Receberá pintura com resina Alquídica Dupla Função – DF (fundo anticorrosivo e acabamento) da marca SUMARÉ, RECOMAR FBR 610 da RENNER, CORAL INDUSTRIAL, SUVINIL INDUSTRIAL (GLASSURIT) ou equivalente, na cor branco gelo, sendo que antes desta pintura as peças deverão ser previamente bem limpas, calafetadas com massa rápida ANJO ou equivalente. A aplicação deverá ser feita em camada de 50 microns (medidas na película seca), usando diluentes indicados pelo fabricante correspondente da resina utilizada, da RENNER, referência NR410) na proporção máxima de 20%. A pintura deverá ser feita no canteiro antes da montagem e após retoques localizados nos furos, soldas e arranhões.

22.7 - Estruturas de Ferro Galvanizado: Todas as estruturas, portões, mastros, guarda-corpos, corrimãos, esquadrias metálicas e etc. em ferro galvanizado receberão pintura esmalte sintético brilhante, na cor bronze, sendo que antes desta pintura as estruturas e esquadrias deverão ser previamente bem limpas, e aplicada uma demão de fundo auto aderente (super galvite).

22.8 - Alvenaria e Concreto aparente: Todas as paredes de tijolos marombados, bem como toda estrutura de concreto aparente, serão pintadas (protegidas) com 01 demão farta de verniz a base de silicone, K.-154 da VIAPOL, Aquella da OTTO BAUMGART, Superconcernado-5 Silicone da SIKA ou equivalente.

22.9- Beirais e Cumeeiras: Serão pintados com tinta acrílica fosca na cor natural da telha.

22.10- Demarcação das Vagas do Estacionamento: Deverão ser feitas com tinta acrílica



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

metalatex da SHERWIN WILLIAMS, poliesportiva da SUVINIL ou equivalente, ou ainda a base de borracha clorada da SIKA ou equivalente.

23.0 - VIDRAÇARIA:

Os Painéis de Vedação das janelas, portas e ambientes envidraçados, conforme indicação do Projeto de Arquitetura serão de vidro:

- Liso 8mm blindex nas portas e painel de entrada principal.
- Liso 10mm duplo com furos para comunicação de preso e advogado.

A fixação será por meio de BORRACHA de excelente qualidade, cor BRONZE ou preta e perfeito acabamento.

Todas as portas de alumínio terão vidro liso com espessura obedecendo o perímetro do Caderno de Encargos para a espessura.

23.1- Película:

Todas as esquadrias (portas, janelas, painéis fixos) receberão película 50% com redução de temperatura a 75% e sombreamento a 58%, laminado com resistência a impacto.

24.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

24.1 - Equipamentos Internos:

24.1.1_ Barras para deficientes: As barras de apoio para deficientes físicos serão Padrão B-6 da AGETOP, colocadas nos locais indicados no Projeto de Arquitetura, obedecendo às normas técnicas da ABNT 9050/1994 para deficientes físicos, **Metalart, Restinox** ou equivalente. Serão colocadas nos banheiros PNE e instalações sanitárias especificadas em projeto, no alojamento nos vasos sanitários e em formato "L" 60X60 cm nos chuveiros..

24.2 - Equipamentos Externos:

***Central de Gás:** Deverá ser executada de acordo com o projeto de Implantação de Arquitetura (ao lado da copa da área de convivência, no fundo do lote) e com o Padrão D1 do Manual de Detalhes da AGETOP.

Deverão ser colocadas as tubulações e conexões para o perfeito funcionamento das mesmas. Deverá também constar de:

*Um extintor de incêndios de 6Kg, tipo pó químico seco;

*Três placas metálicas de sinalização com os dizeres: "INFLAMÁVEL", "PROIBIDO FUMAR" e "PERIGO", nas dimensões de 35x45cm cada uma.

Obs.: Conforme NBR 13523 e 13932:

*Os recipientes de gás devem distar no mínimo 1,50m das aberturas como ralos, caixas de passagem, poços, canaletas e outras que estejam em nível inferior aos recipientes;

*Os recipientes de gás devem distar no mínimo 3,00m de qualquer fonte de ignição, inclusive estacionamento de veículos;

*Os recipientes de gás devem ser localizados no exterior das edificações, situados em ambiente ventilado, que permita acesso fácil e desimpedido, assegurando ainda proteção à



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

integridade destes;

*Na Central de Gás é expressamente proibida a armazenagem de qualquer tipo de material, bem como outra utilização diversa da instalação;

*Não deverá haver nenhuma projeção da construção em cima da central de GLP;

*A tubulação de gás não deverá passar no interior de: dutos de lixo, ar-condicionado ou águas pluviais, reservatório de água, compartimento de equipamento elétrico; poços de ventilação capazes de confinar o gás proveniente de eventual vazamento, poços de elevadores, etc.;

*A tubulação de gás deve: ter um afastamento mínimo de 0,30m de condutores de eletricidade, ser envolta em revestimento maciço quando embutidas em paredes, com prévio teste para a verificação de seu perfeito funcionamento.

24.3 - Bancadas:

*Granito verde ubatuba: De 2,5cm de espessura, bordas abauladas e rodapiê de 10,0cm, polido em todas as faces visíveis. Régua de parede de 10cm de altura, com 1 cm de espessura. O granito será selecionado, não devendo apresentar manchas ou defeitos. Toda a calafetação da pedra deverá ser feita com massa plástica.

24.4 - Cubas para Cozinha: Em aço inox AISI (American Iron and Steel Institute) 304, chapa nº 24 (0,6mm) medindo aproximadamente 35x40x15cm – Cuba nº3, marca FABRINOX ou equivalente.

24.5 - Tanque Panelão: Em aço inox AISI 304, chapa nº 18, medindo no mínimo 60x70x50cm, no local indicado da copa/cozinha da área de serviço, no Projeto de Arquitetura.

24.6 - Bebedouro: Nos locais indicados no Projeto de Arquitetura serão colocados bebedouros elétricos, sendo a cada dupla um do modelo BAG80 e outro do modelo BDF200/300 (para portador de deficiência física) da IBBL, BELLIERE, ou equivalente. Nas diretorias e nas copas serão colocados garrafões de água mineral.

24.7 - Barras para deficientes: As barras de apoio para deficientes físicos serão Padrão B-6 da AGETOP, colocadas nos locais indicados no Projeto de Arquitetura, obedecendo às normas técnicas da ABNT9050/1994 para deficientes físicos, **Metalart**, **Restinox** ou equivalente. Serão colocadas nos banheiros PNE e instalações sanitárias especificadas em projeto, no alojamento nos vasos sanitários e em formato "L" 60X60 cm nos chuveiros. .

24.8 - Meio Fio: Será em concreto pré-fabricado, 15x30x100cm, Fck 20Mpa, assentados com junta seca de modo que fique no nível do piso mais alto.

24.9- Letras Caixa Alta: Serão em cor inox usadas na fachada principal, nas dimensões do Projeto.

24.10 - Fixação do Letreiro: será estruturada em cantoneiras fixadas em cada letra.



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

24.11- Programação Visual: As salas serão identificadas através de número e/ou nome com a utilização de letras adesivas para identificar os ambientes.

24.12-Peitoris:

-Em pedra cinza andorinha ou verde Ubatuba em todas as janelas. Terão a largura da alvenaria acrescentando de 1,5 a 2,5 cm de pingadeira para cada lado, com polimento em quina reta.

24.13- Prevenção contra incêndio -

Sistema móvel (Extintores de Incêndio): serão instalados as quantidades mínimas previstas para combate a incêndios, mesmo não sendo projeto objeto de análise do Corpo de Bombeiros, conforme normas da corporação.

Todos os extintores serão colocados de acordo com marcação nos pontos estabelecidos necessários ao combate a incêndio, com devido suporte móvel e identificação, seguindo o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros (Lei 12.111).

24.14 – Sinalização visual e tátil de degraus e pisos - Todo degrau ou escada deve ter sinalização visual na borda do piso, em cor contrastante com a do acabamento, medindo entre 0,02 m e 0,03 m de largura. Deverá ser colocado piso tátil de alerta próximo as floreias na entrada principal, inicio e termino das escadas e fixas e rampa. A instalação e tipo de material deverá seguir as especificações da NBR-9050

24.15 - Placa de Inauguração: Em aço inoxidável escovado, deverá ser fornecida pela empreiteira, antes da inauguração da obra, com os dizeres e dimensões fornecidos oportunamente pela Fiscalização da AGETOP.

24.16 – Sinalização visual e tátil de degraus e pisos - Todo degrau ou escada deve ter sinalização visual na borda do piso, em cor contrastante com a do acabamento, medindo entre 0,02 m e 0,03 m de largura. Deverá ser colocado piso tátil de alerta próximo as floreias na entrada principal, inicio e termino das escadas e fixas e rampa. A instalação e tipo de material deverá seguir as especificações da NBR-9050

24.17 - Limpeza Final: À empreiteira caberá a responsabilidade de entregar a obra limpa, de acordo com o Caderno de Encargos da AGETOP.

25.0 - ENTREGA / RECEBIMENTO DA OBRA:

De acordo com o Capítulo XXV do Caderno de Encargos da AGETOP.

26.0 - TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO:

PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIFICAÇÃO:



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária-SSPAP
Diretoria Geral da Polícia Civil – DGPC
Coordenação de Arquitetura, Engenharia e Manutenção – CAEM/PC

Engenheiro Civil Diego Marques de Arruda
CREA/GO 11008/D-GO

Goiânia, 05 de abril de 2019